



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1195 /2013
PROTOCOLADO SOB Nº 2046 /2013
EM 08/05/2013

ATA

ACEITO EM 13,05 /2013
APROVADO EM / /2013
REJEITADO EM / /2013

9002

O Vereador abaixo assinado, após ouvir a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Município competente, **que providencie uma proteção para os pedestres no acostamento do trecho da Praça Tamandaré que está em obras, na Rua 24 de maio.**

Justificativa: Devido às obras da Estação de Integração, o referido trecho da Praça Tamandaré, na Rua 24 de Maio, está sem calçada, fazendo com que os pedestres trafeguem pelo acostamento da via. A falta de uma proteção adequada faz com que os pedestres disputem espaço com os veículos e ônibus, gerando risco de acidentes.

Rio Grande, 06 de Maio de 2013.

Petter Botelho
Vereador PCdoB

VISTO

Presidente